



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
01**

<b>Processo:</b> 084/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> A. RAIOL ALVES <b>Valor:</b> R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos). <b>Vencedor:</b> J. W. DA C. ALVES <b>Valor:</b> R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). <b>Vencedor:</b> LUIS CARLOS G. BARROS <b>Valor:</b> R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). <b>Vencedor:</b> J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 084/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 23 de novembro de 2022 às 09:44 horas.

2

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos); J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); e J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com o valor de R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 29 de novembro de 2022, o valor total de R\$ 1.335.825,33 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais trinta e três centavos) compreendendo todos os itens do certame.*

*O Termo de homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2022.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 14 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2022.*

No dia 06 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa LUIS CARLOS G. BARROS para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230710, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230710 – R\$ 95.085,01 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS.

A assinatura do referido contrato foi concluída no 11 de outubro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 20 de outubro de 2023.

No dia 06 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa A. RAIOL ALVES para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230711, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230711 – R\$ 104.453,62 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. RAIOL ALVES.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

A assinatura do referido contrato foi concluída no 16 de outubro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 20 de outubro de 2023.

No dia 18 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa J. W. DA C. ALVES para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230731, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230731 – R\$ 127.936,32 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. W. DA C. ALVES.

A assinatura do referido contrato foi concluída no 19 de outubro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 20 de outubro de 2023.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 084/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 23 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021